



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº  
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer acostados nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ROBÓTICA PARA MINISTRAR AULAS VISANDO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

**PROPONENTE:** MATEUS HENRIQUE SILVA SANTOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.100,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de março de 2024.

LUIZ MÁRIO  
PEREIRA DE  
SANTANA - CPF:  
882.338.805-82  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

Autorizado digitalmente por LUIZ MÁRIO PEREIRA  
DE SANTANA - CPF: 882.338.805-82  
DN: cn=LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA,  
c=BR, ou=MUNICÍPIO DE  
NOSSA SENHORA DAS DORES - CNPJ nº  
13.094.446/0001-74,  
email=lpereira@nossasenhordasdores.se.gov.br  
Date: 2024.03.25 06:16:59 -0300